AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 079/2016** Data: 29/04/2016
VALOR (R$): R$ 162.539,42	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 45.004-1)

Devolução do valor resgatado pela APR 078/2016 para complemento ao valor necessário para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas final de matrícula 0, conforme ofício nº 156/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

FI 100% títulos TN

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Mauro Henrique Ribeiro Menezes **APIMEC – 15/09/2018**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**